



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de João Dourado - BA

Quinta-feira • 23 de fevereiro de 2017 • Ano V • Edição Nº 34

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
COMUNICADO (DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: MARCOS CARDOSO

<http://cmjoaodouradoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

COMUNICADO (DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

Decreta luto oficial pelo falecimento da Professora NADIR NUNES CARNEIRO DOURADO.

O Presidente da Câmara Municipal de João Dourado, estado da Bahia, usando da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o falecimento da professora **NADIR NUNES CARNEIRO DOURADO**, ocorrido ontem, 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERNADO, que prestou relevantes serviços na educação deste município, era esposa de Valmir Alves Dourado, ex-vereador do povoado de Canal, atual cidade de João Dourado, e era mãe do ex-vereador Cleriston Dourado;

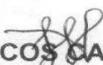
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo do município de João Dourado – BA, contado a partir da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da professora: **NADIR NUNES CARNEIRO DOURADO**.

Art. 2º. Ficam suspensos todos os trabalhos legislativos, e atendimento externo na Câmara Municipal nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – BA, 23 de fevereiro de 2017.


MARCOS CARDOSO
Presidente



1